



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI nº 81/2024.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº 81/2024, alterar a Lei Municipal nº 5.097 de 2011, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana e dá outras providências, para adequá-la em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº14.229, de 21 de outubro de 2021, bem como adequar a Guarda Civil Municipal de Caçapava de acordo com Estatuto Geral da Guarda Municipal conforme a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014.

No Processo Legislativo nº 2241/2024 tramitando nesta Casa Legislativa, encontra-se o Ofício nº 20 SF/2024, referente ao Impacto Financeiro da propositura apresentada, portanto, enquanto Relatora desta Comissão, sou do parecer que o presente projeto de lei siga para votação em plenário, pois não encontro óbice, no que cabe a esta Comissão analisar.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei nº 81/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 02 de julho de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL

Vice- Presidente

RODRIGO MEIRELES - PL

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

